

PORTARIA Nº 045/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 7692/2002, Lei Complementar 207/2004, e Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2015 sob o protocolo nº 319965/2015 os quais relatam que o servidor Eros José Aguiar Silva, matrícula 115880, agente do sistema penitenciário, teria sido transferido em 03/02/2010 da Cadeia Pública de Juscimeira - MT para a Penitenciária de Rondonópolis - MT, e, no entanto, teria se apresentado somente em 12/09/2011, faltado, em tese, ao serviço no período correspondente aos meses de março a setembro de 2011, e mesmo assim recebeu seus rendimentos indevidamente;

Considerando as determinações contidas no artigo 66, inciso II, artigo 67, parágrafo único, artigo 148 e artigo 149, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar 04/1990 e ainda a Lei nº 7692/2002;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), procederem à apuração de eventuais atos lesivos praticados contra administração pública, em tese, praticado pelo servidor Eros José Aguiar Silva:

I - Juliany Gomes de Santana;

II - Meireluzia Patricia da Silva.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com a legislação estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2018.

Original Assinado

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos